

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras

Divisão de Provimento e Acompanhamento da Carreira Docente

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4925/4924/4955/4959 - dipad@progep.ufu.br



COMUNICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria R nº 095 de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. em 09 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no item 12.4 do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União em 02 de janeiro de 2023, Seção 3, páginas 78 a 82,

DIVULGA o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação para verificação da autodeclaração como preto ou pardo, conforme Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

Edital complementar	Inscrição	Nome	Resultado
174/2022	2212700025	Claudiney Ramos Tinoco	Candidato(a) ausente
174/2022	2212700012	Daniel Stefany Duarte Caetano	Declaração DEFERIDA pela comissão

Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas ou que não comparecerem ao procedimento poderão permanecer em outra lista de aprovados, conforme sua classificação.

A eliminação de candidatos por não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocação suplementar de candidatos não convocados para o processo de heteroidentificação.

Caberá recurso da decisão da Comissão no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da publicação do resultado da avaliação. O recurso deverá ser encaminhado para o endereço dipad@progep.ufu.br.

MARCIO MAGNO COSTA



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 23/06/2023, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4594490** e o código CRC **A102CAC0**.